

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NO 101º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 20 A 23 DE NOVEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

FAVORECIDO.....: INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS

VALOR.....: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RICHARDS PEREIRA TERTULINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Novembro de 2019

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 6C186262

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Novembro de 2019

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 613332B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Novembro de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 4525C66C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190036 - INEXIGIBILIDADE Nº
012/2019**

CONTRATO Nº.....: 20190036

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 012/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NO 101º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 20 A 23 DE NOVEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R\$ 2.600,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2019

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 6BBB9C3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 30100001/2019**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 024/2019 para a contratação de Pessoa Jurídica visando à execução de serviços de elaboração de Projetos Arquitetônico e Combate a Incêndio na Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo é objetivado em razão da necessidade de se haver um projeto de combate a incêndio e arquitetônico nesta edificação, sendo de suma importância, haja vista que é através deste, que um possível incêndio será evitado. É evidente a necessidade da adequação desta Edilidade, em cumprimento às legislações e normas vigentes, bem como a necessidade de propiciar segurança e bem-estar a todos, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: FÓRMULA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 07.319.419/0001-50, com o valor global de R\$ 3.800,000 (três mil e oitocentos reais).

Baraúna/RN, 18 de novembro de 2019.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 72613570

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, para a contratação da Pessoa Jurídica: FÓRMULA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 07.319.419/0001-50, com o valor global de R\$ 3.800,000 (três

mil e oitocentos reais) referente à execução de serviços de elaboração de Projetos Arquitetônico e Combate a Incêndio na Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 18 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4F68E9BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019 - DIÁRIA**

"Concede diária ao Presidente da Câmara e dá outras providências."

O vice-presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Manoel Amaro de Lima Neto, Presidente da Câmara e a quem compete exercer a relação externa dessa edilidade, 04 (quatro) diárias para realizar viagem à cidade de Brasília/DF no período de 25/11 a 28/11 de 2019, para participar do evento denominado: "12º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais", todavia sendo justificado o pagamento de 04 (quatro) diárias, no importe de R\$ 2.832,00 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) para a cobertura das despesas de deslocamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 21 de novembro de 2019.

Maria José Nunes Vilela

Vice-Presidente da Câmara

Biênio - 2019-2020

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 5BE03225

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA
DECISÃO**

Tramita no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) o processo nº 008182/2018-TC, tendo como parte interessada esta Câmara Municipal, originado a partir de auditoria por meio do SIAI-DP na folha de pagamento da Casa Legislativa, prevista no plano de fiscalização 2018/2019 daquele Tribunal.

Nos autos do referido processo, fora expedido o Relatório de Auditoria nº 008/2018 - DDP/TCE-RN, no bojo do qual, entre outras, foram exaradas as seguintes considerações:

Ademais, causa espécie que na Câmara de Caicó haja folha para pagamento de proventos de cargos inativos, no valor de R\$ 10.361,14, já que o Município de Caicó não possui regime próprio de previdência social, e se tivesse a folha desses proventos seria de responsabilidade da unidade gestora, nem tampouco há obrigação legal decorrente de seu vínculo com o INSS, o que remete a necessidade de notificação do órgão para os devidos esclarecimentos acerca da existência de folha de pagamento de servidores inativos (p. 12).

Em seguida, a Câmara foi citada do processo através da citação nº 002140/2019 - DAE, sendo ainda intimada para se pronunciar sobre "o pagamento de proventos de cargos inativos, no valor de R\$ 10.361,14, já que o Município de Caicó não possui regime próprio de previdência social".

Assim, considerando as referidas conclusões exaradas por auditoria da Corte de Contas Estadual, necessário verificar a legalidade da despesa empregada com pagamento de servidores inativos, a fim de que este Poder Legislativo não empregue verba pública com despesa ilegal.

Dessa forma, determino aos Setores de Tesouraria e Contadoria desta Casa a suspensão imediata de quaisquer pagamentos realizados pela Câmara Municipal de Caicó a servidores inativos, para que seja apurada a legalidade de tais despesas.

Saliente-se que tal determinação se ancora prudente para este momento, tendo em conta que se está empregando verbas

públicas em situação com indícios de ilegalidades, sendo imperativo da Administração Pública o cumprimento dos princípios administrativos. Ademais, em caso de serem eventualmente considerados legais, os pagamentos voltarão a ser efetuados normalmente, com o pagamento dos valores retroativos.

Por conseguinte, determino à Procuradoria a instauração de procedimentos administrativos que visem apurar a legalidade dos pagamentos efetuados mensalmente aos servidores inativos, com posterior remessa a esta Presidência após as suas conclusões.

Comunique-se ao Setor de Recursos Humanos.

Cientifique-se os interessados.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 21 de novembro de 2019.

Vereadora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 57AAEDEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Gonçalves Sobrinho, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense a Ilustríssimo Senhor Francisco Gonçalves Sobrinho.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5129B4C7

ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Klaus Cleber Moraes de Mendonça, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense a Ilustríssimo Senhor Klaus Cleber Moraes de Mendonça.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 418D2194

ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor George Ferreira da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense a Ilustríssimo Senhor George Ferreira da Silva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5C58B41E

ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirinense a Ilustríssima Senhora Tanise Gomes de Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Cearamirinense a Ilustríssima Senhora Tanise Gomes de Oliveira.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 698B3BDE

ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Paulo Henrique Santos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense a Ilustríssimo Senhor Paulo Henrique Santos.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 58A4EBA1

ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Fernando Cesar de Oliveira Furtado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense a Ilustríssimo Senhor Fernando Cesar de Oliveira Furtado.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6E75B9F7

ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Edvaldo Sebastião Bandeira Leite, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense a Ilustríssimo Senhor Edvaldo Sebastião Bandeira Leite.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4A4B018A

ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor João Augusto da Cunha Melo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense a Ilustríssimo Senhor João Augusto da Cunha Melo.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3D4F8ED4

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Mariano Pinto Cardoso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense a Ilustríssimo Senhor Mariano Pinto Cardoso.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 48DF2BC8

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Carlos Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Carlos Silva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5BF10B69

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Josué Joaquina da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Josué Joaquina da Silva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-

Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 747FB222

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Antônio Guedes Dantas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Antônio Guedes Dantas.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5001537C

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Cleto Belo Soares, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Cleto Belo Soares.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 700A3B0E

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Antônio Wilson dos Anjos Noletto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Antônio Wilson dos Anjos Noletto.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6B86AC09

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Domingos Sales Torres dos Santos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Domingos Sales Torres dos Santos.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 580602C7

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Emanuel Paiva Palhano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Emanuel Paiva Palhano.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 601254EA

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Magno Ribeiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Magno Ribeiro.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 61CE9CA9

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Soares da Cruz, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Soares da Cruz.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 57D287C5

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Costa de Andrade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Costa de Andrade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 529ACA32

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense a Ilustríssima Senhora Maria da Conceição Carla da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense a Ilustríssima Senhora Maria da Conceição Carla da Silva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6BDAEEEF

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense a Ilustríssima Senhora Silvania Teixeira de Araújo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense a Ilustríssima Senhora Silvania Teixeira de Araújo

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 457DEE63

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense a Ilustríssima Senhora Eleticia Cavalcante Leite, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Cearamirimense a Ilustríssima Senhora Eleticia Cavalcante Leite.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 7305B750

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Victor Teixeira de Vasconcelos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Victor Teixeira de Vasconcelos.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4922C0D0

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Antônio José da Silva Bento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Antônio José da Silva Bento.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 61967E7B

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Evandro de Oliveira Borges, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Evandro de Oliveira Borges.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5C4916A1

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense a Ilustríssima Senhora Fernanda Xavier de Medeiros Barros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense a Ilustríssima Senhora Fernanda Xavier de Medeiros Barros.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 42268483

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor André Felipe Pignatário Furtado M. Menezes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor André Felipe Pignatário Furtado M. Menezes.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 433F3AAB

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense a Ilustríssimo Senhor Alcimar Cordeiro de Moura, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Alcimar Cordeiro de Moura.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2019

Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 40C40299

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 032/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação constante do art. 50, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 065/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 21 de novembro de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 74187290

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 082, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nomeia EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO Secretária Legislativa Geral, para responder pelo Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, Regido pelo Edital nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO Secretária Legislativa Geral, portadora do CPF nº 049.073.364-62, para responder pelo Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, por motivo de gozo de férias do Servidor titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 21 de novembro de 2017.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 55D00F15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 012/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de estabilidade gestacional à servidora ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA, inscrita no CPF nº 079.265.144-09;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora acima nominada;

CONSIDERANDO que o contrato da referida servidora, em virtude da estabilidade gestacional é limitado a 06 (seis) meses após o parto;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista na Lei Municipal 619/2014 à servidora ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA, matrícula 143, no Cargo de Controladora Geral/CCI, pelo período de 18/11/2019 a 18/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em data de 18/11/2019.

Lajes/RN, 21 de Novembro de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 69B2B9D0

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidor temporário para manutenção dos serviços essenciais da Casa legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como demais Legislações em vigor, atinentes à espécie:

CONSIDERANDO que atualmente há servidora ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA do quadro da Câmara Municipal que se encontra em gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 851.273.024-20, para exercer o cargo de CONTROLADORA GERAL pelo prazo de duração de licença maternidade da Servidora Anna Kamilla Fernandes da Cunha;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 18/11/2019.

Gabinete da Presidência, 21 de Novembro de 2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 6032CBA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 018/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

Institui a Comissão Processante destinada a apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada pelo vereador Francisco Cláudio da Costa sobre possível prática de infrações político-administrativas cometidas pelo Prefeito Municipal, Sr. Tulio Bezerra Lemos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, vereadora MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º do Decreto-Lei nº 201/67, artigo 22 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e artigo 17, inc. XVI c/c artigo 73, § 2º, da Lei Orgânica municipal, considerando o acatamento da denúncia apresentada, promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Processante com o objetivo de apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia de possíveis atos de infrações político-administrativas cometidos pelo Prefeito Municipal, tipificados no artigo 4º, incs. I, III, IV, VII e VIII, do Decreto-Lei nº 201/67, com correspondência no artigo 75, incs. I, III, IV, VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único- Compõem a presente Comissão Processante os vereadores sorteados na 28ª Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo, os quais elegeram Presidente, Relator e Membro, ficando a mesma assim composta:

I – Presidente: Vereador Ítalo Mendonça de Carvalho

II – Relator: Vereador Emmanuel Clélio de Oliveira Carlos

III – Membro: Vereador Oscar José Paulino de Souza

Art. 2º A Comissão Processante de que trata esta Resolução deverá atuar conforme dispõe o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, observando especialmente os trâmites e prazos previstos no Art. 5º do referido dispositivo legal, conforme decidido na Reclamação Constitucional 37.923, com Acórdão publicado em 19 de novembro de 2019.

Art. 3º O processo deverá ser concluído dentro de 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

Art. 4º As despesas necessárias ao funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários da Câmara de Vereadores.

Art. 5º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 20 de novembro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 3E5C5229

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Macau/RN, torna Público a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 23/12/2019, às 09:00min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 22 de novembro de 2019.

Aldineia Silva da Rocha

Presidente da CPL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 76B8128C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2019 RETIFICADO

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Montealegrense a Senhora Doutora Juíza de Direito ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAUJO NUNES, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Montealegrense a Senhora Doutora Juíza de Direito ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAUJO NUNES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN na Titularidade da Vara Única desta Comarca. Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 3F836734

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/2019

Concede o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor PAULO RANIERY COSTA DA SILVA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor PAULO RANIERY COSTA DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN. Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 3D5CF8D1

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 174/2019

Dispõe sobre a outorga da Concessão da Medalha de Mérito Áureo Paiva ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS SILVA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgada a concessão da Medalha de Mérito Áureo Paiva ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN. Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 5B37968C

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/2019

Dispõe sobre a outorga da Concessão de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor YURI VICTOR DE SOUSA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgada a Concessão de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor YURI VICTOR DE SOUSA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN. Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 664FF3DB

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/2019

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor ALBERTO FARIAS PADILHA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgada a Concessão de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor ALBERTO FARIAS PADILHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN. Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 51AA8009

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2019

Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 133/2015 que concedeu o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS SILVA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 133/2015 que concedeu o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS SILVA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Código Identificador: 4311C7DF

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2018

Concede o Título de Cidadã Montealegrense a Senhora CLAUDIA PAIVA DE ARAUJO, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Montealegrense a Senhora CLAUDIA PAIVA DE ARAUJO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN. Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 4F4D433F

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/2018

Concede o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor PAULO WAGNER LEITE DANTAS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor PAULO WAGNER LEITE DANTAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN. Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 46BBE78

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2018

Concede o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor DANIEL RANIELLE BARBOSA DA CÂMARA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor DANIEL RANIELLE BARBOSA DA CÂMARA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN. Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 485F3620

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2018

Concede o Título de Cidadã Montealegrense a Senhora IARA JANAINA DE AZEVEDO FERREIRA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Montealegrense a Senhora IARA JANAINA DE AZEVEDO FERREIRA pelos relevantes serviços

prestados ao Município de Monte Alegre/RN.
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 65D191C7

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2018**

Concede o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor BOAZ HEBRON FREIRE CÂMARA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN: Faça saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor BOAZ HEBRON FREIRE CÂMARA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 63DF19BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 194/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor NIKSON SALES DA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 70459474

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 195/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora LUANA AMARAL BATISTA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 19 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3FB41084

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 196/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor LEVI GERALDO DE MEDEIROS, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 19 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3DBC56CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 197/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MILENE CAMILA MOREIRA DA SILVA do Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 19 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 575C6696

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 198/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora EURIMARA MAYARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CRUZ, para ocupar o Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 19 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 606632AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 199/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ERINALDO DE ASSIS SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 19 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 438706EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 200/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JOANA AMÉLIA ALVES ARAÚJO, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 19 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3BB55CB1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 201/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 21 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 54ADB0D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 202/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ISNAYANA THAYNÁ DA SILVEIRA CARVALHO GOMES, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 21 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6920B6D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 203/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LIDIANE CRISTINA VIANA DE QUEIROZ GOMES, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 21 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 66BE9924

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 204/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento

Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor RAILTON DA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 21 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6E499AC7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 205/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JULIETE TRIENE DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 21 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6D6CEE66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 043/2019 - CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 20 de novembro de 2019, para reunião administrativa na FECAM/RN para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Patu - RN, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 20 de novembro de 2019, para reunião administrativa na FECAM/RN para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Patu - RN, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 19 de novembro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 544D0EAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 080/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP/RN.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto, (Diretor de Finanças da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 21/11/2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4C2E520E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 081/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Controladora Geral da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP/RN.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a senhora Geane Dantas de Medeiros, (Controladora Geral da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 21/11/2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6C946FCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NO AMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea "d" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Câmara Municipal na referida data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data será contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer tal determinação é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado na data de 22 de novembro do corrente ano EXPEDIENTE INTERNO no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIA COLEHO

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3E2B95F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 026/2019 – GP**

Concede diária à servidor e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adailton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Concede à servidor Adailton Bezerra da Silva, ocupante do cargo de vereador/presidente, (3,1/2) três diárias e meia no valor de R\$ 600,00 cada diária, em um valor total de (2.100,00) dois mil e cem reais para o mesmo custear despesas de alimentação e locomoção, para a (CBCM) 12º congresso brasileiro de câmaras municipais em Brasília/DF nos dias 25/11 a 28/11 de novembro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de novembro de 2019.

Adailton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENANCIO
Código Identificador: 5D95B552

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019.**

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.641.583/0001-00.

Contratado: Associação Brasileira De Camaras Municipais (abracam)- CNPJ: 03.047.782/0001-02.

Objeto: inscrição no 12º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais.

Vigência: Data: 25 a 28 de Novembro de 2019.

Local: Hotel Carlton – SHS Brasília- DF

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, Inciso I.

Pela Contratante – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.641.583/0001-00 – Adailton Bezerra da Silva - VEREADOR/PRESIDENTE.

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENANCIO
Código Identificador: 3BC8FEC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Jonas Fernandes Medeiros, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Jonas Fernandes Medeiros, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o

artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Francisco Inácio Neto - Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 3FF497A2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Aldinete Ferreira da Costa, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Aldinete Ferreira da Costa, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Francisco Inácio Neto - Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 4A4128EA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Ramon Bruno de Queiroz, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ramon Bruno de Queiroz, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Francisco Inácio Neto - Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 4CC660FB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Cláudio Cândido Feitosa, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Cláudio Cândido Feitosa, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Francisco Inácio Neto - Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 4A6C5803

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de

junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) G & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente à Aquisição de moveis destinado a sede da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Novembro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 62F0A152

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de moveis destinado a sede da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

Contratado.....: G & P INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 17.229,00(Dezessete Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Novembro de 2019

JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 612E1BC7

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 018/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: G & P INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de moveis destinado a sede da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.229,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0101.010310001.1.001 Reequipar as Instalações do Legislativo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 17.229,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5E1727CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ATO ADJUDICATÓRIO PROCESSO 032/2019 LOC IMPRESSORA**

PROCESSO LICITATÓRIO:	032/2019
MODALIDADE	CONVITE

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO, SCANNER PROFISSIONAL COM SENSOR DE IMAGEM E MATRICIAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LX350 PARA IMPRESSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE.
---------	--

ato adjudicatório

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 016/2019, realizado na Modalidade CONVITE, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa L. DE FÁTIMA DA SILVA PEIXOTO ME já qualificada nos autos do processo, com sede e domicílio a Rua Vereador Rivaldo Varela, 120, Centro, Pedra Preta-RN, CEP 59547-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.614.867/0001-30, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 21 de novembro de 2019.

Fernando Reginaldo Noronha

Pregoeiro

Publicado por:
 FERNANDO REGINALDO NORONHA
 Código Identificador: 3F3C4F99

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
 ATO HOMOLOGATÓRIO PROC 032/2019 LOC IMPRESSORA**

PROCESSO LICITATÓRIO:	032/2019
MODALIDADE	CONVITE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO, SCANNER PROFISSIONAL COM SENSOR DE IMAGEM E MATRICIAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LX350 PARA IMPRESSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE

ato de homologação

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 027/2019, referente à licitação na modalidade CONVITE, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa L. DE FÁTIMA DA SILVA PEIXOTO ME já qualificada nos autos do processo, com sede e domicílio a Rua Vereador Rivaldo Varela, 120, Centro, Pedra Preta-RN, CEP 59547-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.614.867/0001-30, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

Publique-se.

Guamaré/RN, em 21 de Novembro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
 FERNANDO REGINALDO NORONHA
 Código Identificador: 4945E89C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 DECRETO Nº 047/2019**

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2019.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 876/2018 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 3.427,23 (sessenta mil reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 876/2018.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 01 de Novembro de 2019

Josenilson Antônio da Cunha

Presidente

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e restituições trabalhistas	1	100	31.90.94	R\$ 1.276,03
01.001	01.031.0001.2001	Vencimentos e vantagens fixas	1	100	31.90.11	R\$ 1.691,20
01.001	01.031.0001.2001	Contribuições	1	100	33.50.41	R\$ 460,00
TOTAL						R\$ 3.427,23

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Serviços de terceiros pessoa física	1	100	33.90.36	R\$ 3.427,23
TOTAL						R\$ 3.427,23

Publicado por:
 JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA
 Código Identificador: 61CF2B39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
LEI Nº 005/2019*

Institui a obrigatoriedade de aquisição de compra de veículo automóvel para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a mesa diretora da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN a adquirir veículo automotor para o fim específico de atender as demandas administrativas da Casa.

I – É vedada a utilização do automóvel para atendimento de demandas pessoais dos legisladores da casa que não tenham ligação correlata com o desempenho da atividade legislativa.

Parágrafo único: O referido veículo também poderá atender as demandas institucionais dos membros parlamentares, desde que não haja prejuízo da finalidade do caput deste artigo.

Art. 2º. Sempre que houver a disponibilidade de recurso financeiro para aquisição do veículo fica a Câmara Municipal proibida de proceder com a locação de automóveis, salvo quando devidamente justificada e aprovada pelos membros da casa em sessão plenária por maioria simples, quando movida por fato superveniente.

Art. 3º. O valor empenhado para aquisição do veículo objeto desta lei não poderá ultrapassar o teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), salvo quando devidamente justificada por fato superveniente e aprovado pelos membros da Câmara Municipal por votação plenária por maioria simples.

Parágrafo único: O valor teto para aquisição de automóvel poderá ser corrigido anualmente pelos índices oficiais de inflação.

Art. 4º. A aquisição do veículo objeto desta lei se dará por meio de processo licitatório em estrita observância a Lei Federal Nº 8.666/93 e a Lei Federal Nº 10.520/02 e legislação posterior correlata, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º. Somente é permitida a aquisição de veículo automotor 0Km (zero), de primeiro uso e que seja capaz de atender com eficiência as demandas administrativas da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta lei revoga disposições contrárias

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da presidência, 08 de novembro de 2019.

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

--

Elieuzza Fernandes Vieira Lavoisier Batista Maia

1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIO

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 3D9EDE8B

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

RESOLUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 1/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Francsico Inacio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra Do Norte - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 711/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

RESOLVE

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a:

II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orcamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1, da Lei Federal

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0026.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 30.000,00

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a:

II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orcamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1, da Lei Federal

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0026.2001.3.3.9.0.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE R\$ 10.000,00

01.001.01.031.0026.2001.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 30.000,00

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra Do Norte, 20 de Novembro de 2019.

Francisco Inacio Neto
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.146,0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 11/2019

Emissão: 20/11/2019

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS				
Cargo: Vereador					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS	11%		412,50
		311 IRRF	15%		88,95
		908 Emprestimo	1		360,44
				3.750,00	861,89
		FGTS:	Líquido a receber:		2.888,11

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200:00	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		645,99
				2.500,00	884,60
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo	1		671,10
				2.500,00	923,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.576,07

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.146,00

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 11/2019

Emissão: 20/11/2019

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto		
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO						
Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		27,83		
		908 Emprestimo			374,14		
				2.500,00	626,97		
		FGTS:	Líquido a receber:		1.873,03		
Data: / / Assinatura: _____							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00
000002	NILMARA DE ASSIS LIMA						
Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		27,83		
				2.500,00	252,83		
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17		
Data: / / Assinatura: _____							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00
000007	SANDRA MEDEIROS DA SILVA						
Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
				2.500,00	225,00		
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00		
Data: / / Assinatura: _____							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	3	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
000010	VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS						
Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		908 Emprestimo			636,47		
				2.500,00	861,47		
		FGTS:	Líquido a receber:		1.638,53		
Data: / / Assinatura: _____							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200:00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
Mês/Ano: 11/2019
Emissão: 20/11/2019
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.146,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000004	VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		636,32
				2.500,00	874,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.625,07

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Data: / /	Assinatura:		
01/01/2017	1	0	200:00	Sal. Cont. 2.500,00	BC-INSS 2.500,00	BC-FGTS 2.500,00	BC-IRRF 2.085,41

Total Geral	(9 empregados)						
		011 Salário-Base		22.500,00			
		096 Gratificacao		1.250,00			
		310 INSS			2.212,50		
		311 IRRF			199,66		
		908 Emprestimo			3.324,46		
				23.750,00	5.736,62		
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		18.013,38		
		BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00				

Fim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
Mês/Ano: 11/2019
Emissão: 20/11/2019
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.146,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000020	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS				
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
				<u>1.497,00</u>	<u>119,76</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	1	200:00	1.497,00	1.497,00	1.497,00

000018	BRUNO LOPES DOS SANTOS				
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquenio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				<u>1.796,40</u>	<u>161,67</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220:00	1.497,00	1.796,40	1.796,40

000015	Elza Pereira dos Santos Medeiros				
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		177 Quinquenio	20%	199,60	
		310 INSS	8%		95,80
		908 Emprestimo			280,40
				<u>1.197,60</u>	<u>376,20</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		821,40

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200:00	998,00	1.197,60	1.197,60

000022	GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS				
Cargo: SECRETARIO GERAL					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
				<u>1.497,00</u>	<u>119,76</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	0	0	200:00	1.497,00	1.497,00	1.497,00

000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA				
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquenio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				<u>1.796,40</u>	<u>161,67</u>
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200:00	1.497,00	1.796,40	1.796,40

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
 Mês/Ano: 11/2019
 Emissão: 20/11/2019
 Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.146,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000023	ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE					
Cargo: AUX SECRETARIA						
		010 Salário-Família	2 cota(s)	93,08		
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		310 INSS	8%		79,84	
				1.091,08	79,84	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.011,24	
Data: / / Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	2	2	200:00	998,00	998,00	998,00

000013	MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS					
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		177 Quinquenio	20%	199,60		
		310 INSS	8%		95,80	
				1.197,60	95,80	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.101,80	
Data: / / Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200:00	998,00	1.197,60	1.197,60

000021	Suenia de Medeiros Silva					
Cargo: AUXILIAR DE TESOUREARIA						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		310 INSS	8%		79,84	
				998,00	79,84	
		FGTS:	Líquido a receber:		918,16	
Data: / / Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	0	200:00	998,00	998,00	998,00

Total Geral (8 empregados)					
		010 Salário-Família		93,08	
		011 Salário-Base		9.980,00	
		177 Quinquenio		998,00	
		310 INSS			914,14
		908 Emprestimo			280,40
				11.071,08	1.194,54
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		9.876,54
		BC-INSS: 10.978,00	BC-FGTS: 10.978,00		

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS												
PERÍODO: SETEMBRO/2019			FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO)					CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC				
ORDENADOR DE DESPESAS: RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30												
ORDEM	PROCESSO LICITATÓRIO	PROCESSO ADMIN.	CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PARCELA	ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM
01	DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019	155/2019	-	RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO 05983709437, CNPJ: 28.026.697/0001-99	0042	29/08/2019	R\$1.510,00	ÚNICA	29/08/2019	30 DIAS	04/09/2019 TED	NÃO
02	DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2019	202/2019	-	ALVARO DE ARAÚJO MELO, CPF: 053.041.244-64	31105599	03/09/2019	R\$3.200,00	ÚNICA	03/09/2019	30 DIAS	04/09/2019 TED	NÃO
03	PREGÃO PRESENCIAL 001/2017	017/2017	001/2017 – 2º ADITIVO	KEILA TAISE LOPES MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21	4935	19/09/2019	R\$1.300,00	7ª	23/09/2019	30 DIAS	24/09/2019 TED	NÃO
04	PREGÃO PRESENCIAL 003/2017	029/2017	005/2017 – 2º ADITIVO	BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35	000247	27/09/2019	R\$3.200,00	6ª	30/09/2019	30 DIAS	30/09/2019 TED	NÃO
05	DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019	036/2019	011/2019	JOÃO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30	015	30/09/2019	R\$1.200,00	7ª	30/09/2019	30 DIAS	30/09/2019	NÃO

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 30 de setembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
CPF: 050.222.694-30
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
PERÍODO: OUTUBRO/2019

FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO)

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC
ORDENADOR DE DESPESAS: RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30

ORDEM	PROCESSO LICITATÓRIO	PROCESSO ADMIN.	CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PARCELA	ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM
01	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3276	11/10/2019	R\$2.117,00	5ª	14/10/2019	30 DIAS	14/10/2019 TED	NÃO
02	PREGÃO PRESENCIAL 001/2017	017/2017	001/2017 – 2º ADITIVO	KEILA TAISE LOPES MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21	5018	18/10/2019	R\$1.300,00	8ª	21/10/2019	30 DIAS	21/10/2019 TED	NÃO
03	-	PORTARIA DE DIÁRIA 055/2019	-	EMANUEL GOMES DE MARIA, CPF:045.260.764-73	-	-	R\$1.320,00	ÚNICA	25/10/2019	5 DIAS	28/10/2019 TED	NÃO
04	-	PORTARIA DE DIÁRIA 052/2019	-	RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, CPF: 050.222.694-30	-	-	R\$1.320,00	ÚNICA	25/10/2019	5 DIAS	28/10/2019 TED	NÃO
05	-	PORTARIA DE DIÁRIA 054/2019	-	FELIPE DA SILVA, CPF: 068.077.084-40	-	-	R\$1.320,00	ÚNICA	25/10/2019	5 DIAS	28/10/2019 TED	NÃO
06	-	PORTARIA DE DIÁRIA 053/2019	-	VALDERI JOAQUIM BORGES, CPF: 892.371.101-20	-	-	R\$1.320,00	ÚNICA	25/10/2019	5 DIAS	28/10/2019 TED	NÃO
07	DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019	036/2019	011/2019	JOÃO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30	016	29/10/2019	R\$1.200,00	8ª	29/10/2019	30 DIAS	29/10/2019 TED	NÃO

09	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3277	30/10/2019	R\$2.755,00	6ª	30/10/2019	30 DIAS	30/10/2019 TED	NÃO
10	PREGÃO PRESENCIAL 003/2017	029/2017	005/2017 – 2º ADITIVO	CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35	002	29/10/2019	R\$3.200,00	8ª	30/10/2019	30 DIAS	30/10/2019 TED	NÃO

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 31 de outubro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
CPF: 050.222.694-30
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ